



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-feira, 15 de Outubro de 2020 - Ano XCIII - Nº 107

www.itabaiana.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº. 00153/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 84, IV, da CRFB/88, combinado com os Artigos 55 e 56, em seu inciso V, da Lei Orgânica do Município, amparado pelas ações emergenciais destinadas ao setor cultural em face da Lei Federal nº 14.017/2020, regulamentado em âmbito municipal pelo Decreto nº 25 de 14 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do município de Itabaiana;

Maria do Perpetuo Socorro de Almeida Oliveira

Secretária Executiva de Cultura

Presidente da comissão

Representante do prefeito

Bruno Melo Costa

CPF: 015.870.714-10

Representante da Procuradoria Jurídica

Bruno Torres de Souza Ferreira

CPF: 097.032.794-30

Representante da Secretaria de Finanças

Maria José da Silva

CPF: 330.410.244-20

Representante da Secretaria da Administração

Rodrigo Martins Camboim da Câmara

CPF 009.972.824-95

Representantes do Conselho Municipal de Política

Cultural

Sandro Rogério Batista de Oliveira

CPF: 080.432.014-47

Ademilton Rilson Pereira da Silva

CPF: 011.845.494-35

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Itabaiana, 15 de outubro de outubro de 2020


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes

Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro

Diretora de Atos e Publicações

